



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1542
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Autorização de Contratação Direta	7
Aviso de Licitação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.651, DE 24 DE JUNHO DE 2026**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
12.000,00.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais), por excesso de arrecadação no exercício de 2.026, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
699	04.000	04.005 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0401	08.243.0401.2127	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.500.0002		12.000,00
TOTAL										12.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Publicado em 24/06/2026 14:10:03
Data: 2026.06.24 14:10:03 03007
Certificado: 2026.06.24 14:10:03 03007
Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ND: CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Publicado em 24/06/2026 14:10:03
Data: 2026.06.24 14:10:03 03007
Certificado: 2026.06.24 14:10:03 03007
Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.884 de 24 de junho de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 30.215,26”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.618 de 26 de março de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
691	06.000	06.002 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0015		30.215,26
TOTAL										30.215,26

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 24 de junho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PÁÇA MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.885 de 24 de junho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 50.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
617	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	04.452.0901.2152	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	15.000,00	
589	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	35.000,00	
590	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		50.000,00
TOTAL										200.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 24 de junho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
NF: 3653-7100-24 09:36:16-2026
C=CP-Brasil, OU=Videoconferencia
Razão: Suporte a videoconferencia
Data: 2026.06.24 09:36:16-2026
Localização:
Faz PPF modelo Versão: 2020.0.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
NF: 3653-7100-24 09:36:16-2026
C=CP-Brasil, OU=Videoconferencia
Razão: Suporte a videoconferencia
Data: 2026.06.24 09:36:16-2026
Localização:
Faz PPF modelo Versão: 2020.0.0

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA À COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E À COORDENADORIA DE TRANSPORTE.**

Início do recebimento da proposta: 25/06/2026.

Fim do recebimento da proposta: 29/06/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE REDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VINCULADA À COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Início do recebimento da proposta: 25/06/2026.

Fim do recebimento da proposta: 29/06/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde



Autorização de Contratação Direta

24/06/2026, 14:54

SEI/RACAMPINAS - 1426889 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de fraldas, destinado a Farmácia de Ações Judiciais.

FORNECEDOR: Drogal Farmacêutica LTDA CNPJ: 54.375.647/0200-71

VALOR TOTAL: R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente (DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 22 de junho de 2026

Cláudia Mariano
Secretário(a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Emily Fernanda Leandro Constatino, Escriurária**, em 22/06/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 22/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426889** e o código CRC **B8B6C059**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005597/2026-19

SEI nº 1426889



24/06/2026, 12:55

SEI/RACAMPINAS - 1429252 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Setor de Compras****AUTORIZAÇÃO****OBJETO:** Aquisição de Insumo Hospitalar.**FORNECEDOR:** G REIS NEGOCIOS **CNPJ:** 20.432.748/0001-70**VALOR TOTAL:** R\$ 1.920,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**FUNDAMENTO:** Artigo 75 , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 22 de JUNHO de 2026

CLAUDIA MARIANO**Secretária Municipal de Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Patrocínio Gregorio, Escriturária**, em 22/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 23/06/2026, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429252** e o código CRC **D5D13EDC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Contabilidade Pública, com foco na operacionalização, alimentação e envio de dados dos sistemas, SIOPS E SICONFI (RREO, RGF, DCA e MSC), incluindo capacitação dos servidores responsáveis.

FORNECEDOR: Barbara Giuliani de Paula Souza ME (ONIX CONSULTORIA)
CNPJ: 18.359.103/0001-08

VALOR TOTAL: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 16 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Moises Delgado Santamarina, Secretário (A) Municipal de Fazenda**, em 16/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403124** e o código CRC **C82E9375**.

**Aviso de Licitação**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo SECADM-CCLIC Nº 24/2026 - Pregão(eletrônico) Nº 5/2026. objeto: registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do município de serviços de poda de árvores incluindo remoção e transporte dos resíduos. Recebimento das propostas a partir do dia: 26 de junho de 2026 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 14 de julho de 2026, às 09h01min. Para os editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/>. Franciele Rodrigues Luciano Martins – Pregoeira

.....